

## Ata Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desempenhamento de Educação Básica e Salvação dos profissionais de Educação - FUNDEB

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Araripe - CE, situada a rua Padre Nelson, 10, reuniu-se o Conselho Municipal do FUNDEB. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Maria Isabela Batista Souto, Paloma de Parente Almeida, Esauí Alves de Sousa, Maria Edivânia da Silva, Antonia Selanger dos Santos, Jorge Rodrigues Candido, Vanessa Carlos Martins, Eva Maria de Assis, Lícia Douane Moura Martins e o Sr. Francisco José Pereira de Moraes, de forma remota via chamada de áudio WhatsApp. Constatada a presença do quórum e presidente Esauí Alves, dado, logo, dando boas vindas a todos declarou aberta a reunião. A ordem do dia:

Análise da prestação de contas, digis, reuniões dos recursos do programa PNATE 2020. O Conselho abriu espaço para que o Sr. Francisco Nelson Duarte esclarecesse o questionamento feito na reunião passada, onde levantou-se dúvidas na reprodução de Kit comiss MWM série 12 no veículo ônibus placa PMU-0899, onde o motor é da Mercedes Bens, justificou, com documento emitido pela empresa, RG Empreendimento Eurele, arquivada na pasta do conselho, que houve erro de digitação da ordem de serviço do referido veículo, sendo que a substituição se dá por conta a Camisa do motor a diesel Mercedes Bens OM 904. Iniciando-se assim a votação onde os conselheiros Francisco José Pereira e o Sr. Jorge Rodrigues, votaram que não houve prejuízo financeiro ao município por ter sido um erro de digitação, os conselheiros(as) Maria Isabela Batista Paloma

de Parente Almeida, Ezequiel Alves de Sousa, Maria Edivanice da Silva, Antonia Solange dos Santos, Vanessa Carlos Martins, Eva Maria de Assis e Licia Daviane Moura Martins, votaram que houve prejuizo financeiro, ja que o objeto da nota fiscal não corresponde ao que foi entregue. O Sr. Francisco Nelson, solicitou as atas da justificativa, da ordem de compras.

Prezando o sistema de Gestão de Compras - SIGECON o parecer final ficou da seguinte forma, Aprovada, mas havendo prejuizo ao financeiro no valor de R\$ 2520,00. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu Paloma de Parente Almeida, secretária da reunião, lavro a presente ata que segue assinada por mim e demais participantes.

Paloma de Parente Almeida, Maria Helena Batista ~~Costa~~ <sup>Quarte</sup>, Francisco José ~~Peres~~ <sup>Peres</sup> de Moura; Ressalva do Conselheiro Francisco José Peres de Moura

Considerando que a justificativa apresentada pelo o estão secretário responsável pelas contas em questão o Sr. Francisco Nelson Duarte que a diferença seria uma quantia de apenas R\$ 60,00 (sessenta reais), desta forma votei pela aprovação da prestação da Conta, no entanto a diferença apurada pelo tecnico ao finalizar constatou que seria um valor de R\$ 2.520,0 (Dois mil quinhentas e vinte reais, valor montante do serviço, e que não me comunicaram a tempo hábil para correção do voto. Diante dos fatos aqui elencados meu voto seria pela reprovacão.

Francisco José Peres de Moura, Paloma de P. Almeida, Maria Helena Batista ~~Costa~~ <sup>Quarte</sup>, Antonia Solange dos Santos, Ezequiel Alves de Sousa